

Ofício 998/2025

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrada nos anais da Câmara Municipal de Vitória a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS

à **Heitor Rezende Busato** pela brilhante participação no **66º Congresso Brasileiro do Concreto**, promovido pelo Instituto Brasileiro do Concreto – IBRACON e realizado na cidade de Curitiba.

Destacamos, em especial, a conquista do **primeiro lugar na competição “Quem Sabe Faz ao Vivo”**, resultado que evidencia a dedicação, o esforço e a competência de Heitor e de toda a equipe envolvida. A competição estudantil exigiu aplicação prática de conhecimentos técnicos, criatividade, trabalho em equipe e capacidade de tomada rápida de decisões, atributos que Heitor demonstrou com excelência.

Sua atuação engrandece o nome da instituição que representa e inspira outros jovens a buscarem aprimoramento, inovação e excelência acadêmica e profissional.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra publicamente seu reconhecimento e congratula **Heitor Rezende Busato** pelo relevante desempenho e pela contribuição ao desenvolvimento científico e tecnológico no campo do concreto e da engenharia.

VEREADOR
Pedro
Trés O FUTURO
SE FAZ AGORA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 21 de novembro de 2025.

PEDRO TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 21/11/2025 13:50

Checksum: **5E920C799452C6A163188497BF78EDAF1B4ED95923C9DA66119DB02FA293E7E4**